



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Março de 2017 - ANO - XVI. Nº 1176 - Pág. 01

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 877, DE 03 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre as datas de vencimento para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício de 2017, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as formas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2017; DECRETA: Art. 1º O pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício de 2017 deverá ser efetuado nos seguintes vencimentos: I – Dia 10 de julho de 2017, com 15% de desconto para o pagamento de parcela única, para os casos descritos no inciso I, § 1º do art. 165 da

Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009; II – Dia 10 de agosto de 2017, com 10% de desconto para o pagamento de parcela única, para os casos descritos no § 2º do art. 165 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º O contribuinte do IPTU poderá efetuar os pagamentos em até 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas com os respectivos vencimentos, 10 de julho de 2017; 10 de agosto de 2017; 11 de setembro de 2017; 10 de outubro de 2017; 10 de novembro de 2017 e 11 de dezembro de 2017 com parcelas não inferiores a 30 (trinta) UFIRCA's. Art. 3º O pagamento do IPTU, tanto em parcela única como parcelado, poderá ser realizado antecipadamente, emitindo-se o DAM na própria Secretaria de Finanças e Planejamento ou através do site www.sefin.caucaia.ce.gov.br. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Março de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

— **PREFEITO**

Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**

Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

Gelma Maria Leitão Barros (Interina)

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Maria Lucia Correa de Arruda

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**

Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUVIDORA DO MUNICÍPIO**

Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**

Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**

José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**

Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Samuel Ferreira Lima

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**

Carlos Sidney Gomes da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Miguel Carolino de Amorim

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**

Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES